

Ata nº 3 – H10

No dia três do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, pelas dez horas e trinta minutos, na escola sede do Agrupamento de Escolas Manuel da Maia e no âmbito do procedimento concursal para a contratação de um **Técnico Especializado – Mediador Linguístico e Cultural**, conforme Despacho autorizador Nº 656/2025-Diário da República nº 10/2025, Série II, do Senhor Ministro da Educação, de 15/01/2025, reuniu o Júri, nomeado no dia 1 de setembro do corrente ano, pelo senhor Diretor do Agrupamento, Dr. Luís Miguel Mocho, composto por, Jorge Matos (Presidente), André Fonseca e Joana Fornelos (Vogais efetivos), com a seguinte ordem de trabalhos de ponto único:

- Aplicação do critério objetivo de seleção - Avaliação do Portefólio – H10;

O Júri iniciou os trabalhos da reunião lendo o disposto no ponto 1 do Artigo 19ª da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, sobre a aplicação faseada dos métodos/critérios de seleção, tendo optado pelo seguinte:

- Por razões de celeridade procedimental, aplicar o primeiro critério de seleção aos candidatos excluídos, que foram chamados a pronunciarem-se em sede de audiência dos interessados, ficando a avaliação destes no método de seleção, condicionada à reversão da decisão de exclusão;
- Aplicar o primeiro critério objetivo de seleção à totalidade dos candidatos admitidos;
- Aplicar o segundo critério e seguintes aos candidatos aprovados no primeiro critério;
- Dispensar da aplicação do segundo e terceiro critérios os candidatos excluídos no primeiro critério.



Considerou ainda o disposto na alínea a) do ponto 4 do Artigo 21º da portaria acima referida, que exclui do procedimento concursal os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos/critérios de seleção, não lhes sendo aplicado os seguintes.

Seguidamente o Júri releu o disposto na alínea a) do ponto 8 (oito) do Aviso de Abertura, “Avaliação de Portefólio” – AP, que define os subcritérios a considerar e as respetivas subponderações, que se transcrevem:

- **1º Critério – Avaliação do Portefólio (AP) - ponderação de 30%;**

Subcritérios:

- Habilitação Académica (licenciatura, pós-graduação, mestrado ou doutoramento) – subponderação 8
- Formação Profissional realizada na área da educação ou em áreas relacionadas com as migrações, interculturalidade, direitos humanos – subponderação 6
- Qualidade da reflexão crítica – subponderação 6

- 
- 
- Participação em projetos de Migrações, de Interculturalidade e dos Direitos Humanos, que visem a promoção de competências pessoais e sociais – subponderação 4
 - Competências Linguísticas de domínio intermédio – subponderação 6

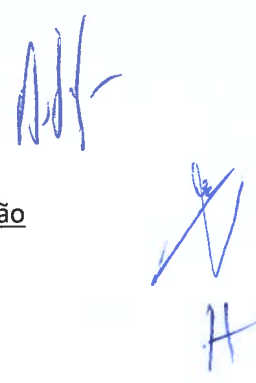
A competência linguística será pontuada de acordo com o seguinte:

- a) Competências linguísticas de Português que permitam interagir e comunicar com fluência – Nível proficiência A2 = 1; Nível proficiência B1,2 = 2; Nível proficiência C1,2 = 4
- b) Competências linguísticas de Inglês que permitam interagir e comunicar com fluência – Nível proficiência A2 = 1; Nível proficiência B1,2 = 2; Nível proficiência C1,2 = 4
- c) Competências linguísticas de uma segunda língua que permitam interagir e comunicar com fluência – Nível proficiência A2 = 1; Nível proficiência B1,B2 = 2; Nível proficiência C1,C2 = 4

A cada subcritério foi atribuída uma pontuação de zero a vinte pontos conforme consta na grelha de registo, elaborada e aprovada pelo Júri na ata nº 1 do presente procedimento.


Após a análise detalhada dos portefólios enviados pelos candidatos a seguir identificados, obtiveram-se respetivamente as seguintes valorações, que estarão sujeitas à aplicação das subponderações aquando do cálculo da classificação final:

- Adriana Susana Garcia - 5,60 - candidato condicionado à reversão da decisão de exclusão
- Alice Casimiro Vieira - 5,60 - candidato condicionado à reversão da decisão de exclusão
- Aline Cristina Gabriel - 10,00
- Ana Mónica Gambito Barbosa - 13,60
- André Torrejano Margalho - 14,00
- Anselmo Parreira da Cruz - 8,40 - candidato condicionado à reversão da decisão de exclusão
- Bárbara Leal Bettencourt Picanço - 14,20
- Bárbara Moreira Xavier - 13,20
- Beatriz Ferreira de Alencastre Telo - 9,20 - candidato condicionado à reversão da decisão de exclusão
- Bruno Leal Piva - 13,80
- Carlos da Silveira Gonçalves - 10,40
- Carlos Eugénio Martins Ventura Augusto - 9,00
- Carmen de Jesus Paulino Esteves - 11,80
- Catarina Freire Leal - 11,00
- Cláudia Patrícia Cortinhas Rodrigues - 10,20
- Débora Alexandra Torrinha Lopes - 11,20
- Diana Rute Cardoso Severino - 13,00
- Franklin Adolfo Sousa Brito Marques Abreu - 9,40
- Frederico Nuno Godinho Soares Louro - 10,00
- Gabriel Caetano Rodrigues - 12,20
- Gonçalo Miguel Pinto da Silva - 9,80
- Hamideh Abbasi - 12,00
- Inês Garcia e Silva de Carvalho - 12,20
- Inés La Iglesia Mirones - 13,80
- Irene Rosa Di Cicilia - 6,40 - candidato condicionado à reversão da decisão de exclusão
- Irina Mota Ferreira Tavares Marcelino - 8,80

- 
- Isabel Maria Teiga Zilhão - 6,00 - candidato condicionado à reversão da decisão de exclusão
 - Jandira de Oliveira Duarte - 12,60
 - Jorge Filipe Salgueiro Alves - 13,60
 - Laura Almodovar de Faria Laurentino - 15,80
 - Lígio Jesus Almeida Alves - 13,80
 - Manuela Sol Gonzalez - 15,60
 - Marco Filipe Rodrigues Seabra - 9,20 - candidato condicionado à reversão da decisão de exclusão
 - Margarida Assis Pacheco Bak Gordon - 17,20
 - Maria Inês Ferreira Lopes - 8,40 - candidato condicionado à reversão da decisão de exclusão
 - Maria João Roma Bispo Podence - 9,60
 - Mariana de Jesus Coelho Duarte - 8,40 - candidato condicionado à reversão da decisão de exclusão
 - Maria Portugal Catalão Queiroz Soares Rocha Páris - 9,00
 - Mário Jorge de Abreu Matos - 9,80
 - Mónica Alexandra de Almeida Monteiro Saavedra - 16,00
 - Nogueira Francisco António Bule - 7,20 - candidato condicionado à reversão da decisão de exclusão
 - Patrick Dane Onofre Tembe - 12,60
 - Paula Cristina Garcia Silva Moreira Marques - 14,00
 - Paulo Alexandre da Conceição Nunes - 8,40 - candidato condicionado à reversão da decisão de exclusão
 - Pedro David Ramos Esteves Caeiros - 15,20
 - Pedro Ferreira Selas - 12,60
 - Raquel de Melo Fernandes da Silva - 10,80
 - Ricardo Miguel Dias Grelha - 8,40 - candidato condicionado à reversão da decisão de exclusão
 - Rita Maria Macedo da Mota - 8,40 - candidato condicionado à reversão da decisão de exclusão
 - Rita Miguel Viegas Rodrigues - 13,20
 - Simone Rosa Monteiro Nunes - 10,20
 - Virgínia do Carmo Gabriel Camelo - 9,40

Assim, em conformidade com o disposto na alínea a) do ponto 4 do Artigo 21º da portaria acima referida, o Júri delibera o seguinte:

- 1- **Excluir** do procedimento concursal os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no critério de seleção "Avaliação de Portefólio", a saber:
 - Adriana Susana Garcia - 5,60
 - Alice Casimiro Vieira - 5,60
 - Anselmo Parreira da Cruz - 8,40
 - Beatriz Ferreira de Alencastre Telo - 9,20
 - Carlos Eugénio Martins Ventura Augusto - 9,00
 - Franklin Adolfo Sousa Brito Marques Abreu - 9,40
 - Irene Rosa Di Cicilia - 6,40
 - Irina Mota Ferreira Tavares Marcelino - 8,80
 - Isabel Maria Teiga Zilhão - 6,00
 - Marco Filipe Rodrigues Seabra - 9,20

- 
- Maria Inês Ferreira Lopes - 8,40
 - Mariana de Jesus Coelho Duarte - 8,40
 - Maria Portugal Catalão Queiroz Soares Rocha Páris - 9,00
 - Nogueira Francisco António Bule - 7,20
 - Paulo Alexandre da Conceição Nunes - 8,40
 - Ricardo Miguel Dias Grelha - 8,40
 - Rita Maria Macedo da Mota - 8,40
 - Virgínia do Carmo Gabriel Camelo - 9,40

2- **Aprovar** os seguintes candidatos;

- Aline Cristina Gabriel - 10,00
- Ana Mónica Gambito Barbosa - 13,60
- Andre Torrejano Margalho - 14,00
- Bárbara Leal Bettencout Picanço - 14,20
- Bárbara Moreira Xavier - 13,20
- Bruno Leal Piva - 13,80
- Carlos da Silveira Gonçalves - 10,40
- Carmen de Jesus Paulino Esteves - 11,80
- Catarina Freire Leal - 11,00
- Cláudia Patrícia Cortinhas Rodrigues - 10,20
- Débora Alexandra Torrinha Lopes - 11,20
- Diana Rute Cardoso Severino - 13,00
- Frederico Nuno Godinho Soares Louro - 10,00
- Gabriel Caetano Rodrigues - 12,20
- Gonçalo Miguel Pinto da Silva - 9,80
- Hamideh Abbasi - 12,00
- Inês Garcia e Silva de Carvalho - 12,20
- Inés La Iglesia Mirones - 13,80
- Jandira de Oliveira Duarte - 12,60
- Jorge Filipe Salgueiro Alves - 13,60
- Laura Almodovar de Faria Laurentino - 15,80
- Lígio Jesus Almeida Alves - 13,80
- Manuela Sol Gonzalez - 15,60
- Margarida Assis Pacheco Bak Gordon - 17,20
- Maria João Roma Bispo Podence - 9,60
- Mário Jorge de Abreu Matos - 9,80
- Mónica Alexandra de Almeida Monteiro Saavedra - 16,00
- Patrick Dane Onofre Tembe - 12,60
- Paula Cristina Garcia Silva Moreira Marques - 14,00
- Pedro David Ramos Esteves Caeiros - 15,20
- Pedro Ferreira Selas - 12,60
- Raquel de Melo Fernandes da Silva - 10,80

- Rita Miguel Viegas Rodrigues - 13,20
- Simone Rosa Monteiro Nunes - 10,20

Por fim, em conformidade com o ponto 1 do artigo 122º do Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri irá proceder à notificação dos candidatos excluídos para a realização da audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo e ainda dos candidatos admitidos.

O documento Anexo 1-H10 – Grelha de registo da avaliação de portefólio é parte integrante da presente ata.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e da mesma lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Jorge Matos _____
André Fonseca _____
Joana Fornelos _____